## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

## Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

**DECRETO Nº. 046/2012** 

**SÚMULA: CRÉDITO ABRE** SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 033/2011 DE 10/11/2011.

## **DECRETA**

Art°. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais) por SUPERÁVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0011.2.073.0000 - Programa Piso Básico Variável II FONTE DE RECURSOS: 33760 - PBV 2010 - Despesa:

Art<sup>o</sup>. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 2.560,00 (Dois mil quinhentos e sessenta reais) como Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: 

Art<sup>o</sup>. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2012.

> MAURO PINTO DE ANDRADE Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br